

RESOLUÇÃO Nº 023/2026 – CONSUNI

Altera dispositivos da Resolução nº 020/2026 - CONSUNI, que “Revoga a Resolução Nº 17/2011 – CONSUNI, Resolução Nº 67/2013 – CONSUNI, Resolução Nº 44/2014 – CONSUNI, e consolida a Política de Ações Afirmativas da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC”.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o Processo nº 33594/2026,

R E S O L V E, “ad referendum” dos Conselhos Superiores:

Art. 1º Fica suprimido o inciso IX do § 4º do Art. 3º da Resolução nº 020/2026 – CONSUNI.

Art. 2º O Art. 55 da da Resolução nº 020/2026 – CONSUNI, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de agosto de 2026.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Reitor da UDESC